Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1754, DE 05 DE AGOSTO DE 1987.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº2.459, de 30 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cz$328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.91	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	328.000,00
	Total.....	Cz$328.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artingo anterior, fica suplementada na importância total de Cz$328.000,00(trezentos e vinte e oito mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária vigente do município de Assis, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	Educação Física e Desportos
2240	Desporto Amador
2242.23	CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES - CCE

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....Decreto nº1754/87.....02.....

3132	Outros Serviços e Encargos	320.000,00
8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
8.9	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
4280	Assistência Médica e Sanitária	
4282.96	SETOR DE SAÚDE	
3120	Material de Consumo.....	8.000,00
	Total.....Cz$	328. 000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de agosto de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 05 de agosto de 1987.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº 1754-05/08/87

198

ANULAÇÃO:

Artigo 1º

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TECNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.91	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	328.000,00
	Total.....	328.000,00

XXXXXXÃO SUPLEMENTAÇÃO:

Artigo 2º

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2240	Desporto Amador	
2242.23	CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES - CCE	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	320.000,00
8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAUDE	
8.9	SAUDE E ASSISTENCIA	
13	SAUDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
4280	Assistência Médica e Sanitária	
4282.96	SETOR DE SAUDE	
3120	Material de Consumo.....	8.000,00
	Total.....	328.000,00

DC.- 05/08/87